



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 18/12

**Processo Administrativo** nº 11/10/2.914

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite nº 72/2011

**Carta-Contrato** nº 38/11

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de *Fax*, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 12/12/12.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 36.534,00 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números 08110.10122100941881001.0205300007.339039, conforme fls. 172.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de dezembro de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/02.914

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Zambra Multiserviços Ltda. – EPP

**Modalidade:** Convite n.º 72/11

**Carta-Contrato** n.º 38/11

**Termo de Aditamento de Carta-Contrato** n.º 18/12

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de *Fax*, com fornecimento de peças.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de dezembro de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º